



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023), às oito horas (8h), na Sala de Seminários, localizada no Prédio da Pós-Graduação em Agronomia, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR SAMUEL DE ASSIS SILVA, COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PPG EM AGRONOMIA, QUE INFORMOU QUE A SESSÃO SERÁ REALIZADA COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE DOCENTES PERMANENTES: DANILO DE LIMA CAMÊLO, FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, FÁBIO RAMOS ALVES, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, HUGO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, LEANDRO PIN DALVI, MARCELO ANTÔNIO TOMAZ, MARCIA FLORES DA SILVA FERREIRA, MOISES ZUCOLOTO, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES. Justificaram a ausência os docentes: André da Silva Xavier, Diego Lang Burak, Dirceu Pratisoli, Eduardo de Sá Mendonça, Edvaldo Fialho dos Reis, Hugo Bolsoni Zago e Renato Ribeiro Passos. Em relação aos representantes dos discentes, participaram da reunião: Bárbara Santos Antônio de Moraes, Geisa Corrêa Louback e Laura Vaillant Ribeiro Mauri.\*\*\*\*\*

O Coordenador em Exercício enviou aos membros do Colegiado, através de *e-mail*, a convocação com a ordem do dia e, havendo quórum, declarou aberta a sessão. **1. Ordem do Dia:** **1.1** Solicitação de prorrogação do prazo de defesa de Projeto. Documento Avulso nº 23068.063898/2023-42. Interessado: Ramon Machado Loureiro. Parecer favorável da Comissão de Pesquisa, Inovação e Infraestrutura. Em esclarecimento. Em discussão. Após votação, aprovada por unanimidade. **1.2** Solicitação de prorrogação do prazo de defesa de Tese (48 para 51 meses). Documento Avulso nº 23068.065668/2023-18. Interessado: Camilla de Oliveira Souza. Em esclarecimento. Em discussão. Após votação, aprovada por unanimidade. **1.3**

Solicitação de prorrogação do prazo de defesa de Dissertação por 3 meses. Documento Avulso nº 23068.065742/2023-04. Interessado: Chansislayne Gabriela da Silva. Em esclarecimento. Em discussão. Após votação, aprovada por unanimidade. **1.4** Definição e Homologação da lista de prioridade de orientação, referente ao Processo Seletivo EDITAL nº 08, de 20 de outubro de 2023 - MESTRADO, para ingresso no semestre letivo 2024/1. **1.5** Definição e Homologação da lista de prioridade de orientação, referente ao Processo Seletivo EDITAL nº 09, de 20 de outubro de 2023 - DOUTORADO, para ingresso no semestre letivo 2024/1. O Prof. Samuel de Assis propôs a apresentação e discussão dos pontos de pauta 1.4 e 1.5 de forma conjunta, com as votações sendo feitas de forma separada, uma vez que o documento a ser analisado é único. Salientou que a apresentação do tema será feita pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo e, tendo havido concordância dos presentes, o Prof. Fábio Ramos esclareceu que a definição do ranqueamento precisa ser feita a cada Processo Seletivo, para que se saiba quem está apto ou não a orientar e informou que o Prof. Hugo Zago foi o único docente a não atingir a pontuação mínima disposta em Regimento. Em seguida, fez ponderações de como ficou a situação dos docentes em cada linha de pesquisa, tanto no Mestrado, quanto no Doutorado, observando-se sempre o equilíbrio em relação às orientações. Nesse sentido, reforçou que o primeiro ponto que se tem buscado atender é a questão do equilíbrio entre o número de orientados e orientadores, acrescentando que o tempo gasto para defesa dos discentes também foi levado em consideração na definição da lista de prioridade. Em esclarecimento. A Profa. Taís Bastos questionou se no documento objeto de análise estavam sendo descontadas possíveis defesas até dezembro de 2023 ou até fevereiro de 2024, pois haveria divergência em relação ao número de alunos sob sua orientação, conforme o caso. Outros docentes também apontaram possíveis inconsistências em relação ao número de orientados considerados. Diante disso, o Prof. Samuel de Assis acordou com todos que os dois últimos pontos de pauta seriam reprovados e que seriam promovidos os ajustes que fossem necessários, de modo a contemplar todas as defesas previstas até meados de março. E, seguindo sugestão do Prof. José Francisco, definiu que nova deliberação será feita presencialmente em reunião na próxima semana. Em discussão. Após votação, os pontos de pauta 1.4 e 1.5 foram reprovados por unanimidade. **2. Palavra Livre** Não houve. O Coordenador em Exercício agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Do que era para constar, eu, Marcelo Paranhos Silva, Secretário do PPGAG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será pelos(as) senhores(as) membros assinada. Alegre/ES, 23 de novembro de 2023.\*\*\*

Adésio Ferreira	André da Silva Xavier	Danilo de Lima Camêlo
Diego Lang Burak	Dirceu Pratissoli	Eduardo de Sá Mendonça
Edvaldo Fialho dos Reis	Fábio Luiz de Oliveira	Fábio Ramos Alves
Felipe Vaz Andrade	Giovanni de Oliveira Garcia	Hugo Bolsoni Zago
Hugo José G. dos Santos Jr.	José Francisco T. do Amaral	Leandro Pin Dalvi
Marcelo Antônio Tomaz	Marcia Flores da Silva Ferreira	Milene Miranda P. Fontes
Moises Zucoloto	Renato Ribeiro Passos	Samuel de Assis Silva
Taís Cristina Bastos Soares		Willian Bucker Moraes
Bárbara Santos A. de Moraes	Dalila da Costa Gonçalves	Geisa Corrêa Louback
Gustavo Miranda Cremonini	Larissa G. Campos Cardozo	Laura V. Ribeiro Mauri